

Mês: fevereiro/2020

Nº	MUNICIPIOS	ÍNDICE (ICMS,FPEX)	VALOR REPASSE			
			IPVA	ICMS	FPEX	TOTAL
215	VITORIA DO MEARIM	0,1758685	65.772,79	211.982,81	2.120,11	279.875,71
216	VITORINO FREIRE	0,2075889	131.400,86	250.216,94	2.502,51	384.120,31
217	ZE DOCA	0,3221746	173.211,28	388.332,63	3.883,85	565.427,76
-		100,0000000	41.226.339,75	120.534.836,63	1.205.510,97	162.966.687,35

VALORES DO ICMS, FPEX (IPI) e IPVA REFERENTES AOS REPASSES QUE CORRESPONDEM AO PERÍODO DE 01/02 a 29/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/MA Nº 224, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Acrescenta dispositivo à Portaria SES/MA nº 150, de 23 de março de 2020, que suspende provisoriamente cirurgias eletivas nas unidades de saúde do Estado do Maranhão em razão da progressão do quadro pandêmico de Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria SES/MA nº 150, de 23 de março de 2020, passa a vigorar acrescida do artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os serviços médicos das unidades cujas atividades foram suspensas ou reduzidas, ou, ainda, aqueles considerados relevantes e imprescindíveis, poderão ser remanejados para atuar, segundo critérios discricionários da Secretaria de Estado da Saúde, em outras unidades de saúde do Estado no enfrentamento da calamidade provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a supressão dos pagamentos referentes aos respectivos serviços médicos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 35/2020 - SAAF/STC.

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato nº 9912396961/2016.

A Secretária Adjunta de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV da Lei Estadual nº 10.204 de 23 de fevereiro de 2015,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **ANA STELLA CASTRO BORGES**, Chefe do Serviço de Protocolo, ID nº 00863930-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 9912396961/2016, de 01 de junho de 2016, celebrado com a **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0034-71 e que tem por objeto a prestação de serviços postais, na modalidade a faturar, para atender à Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC e o servidor **ARISTIDES FERREIRA NETO**, Auxiliar de Serviços, ID nº 00236134 como substituto nos casos de impedimentos e afastamentos legais daquela.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 105/2019 – SAAF/STC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM SÃO LUÍS - MA, 17 DE MARÇO DE 2020.

MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO
Secretária Adjunta de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA N.º 167/2020-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Técnica à servidora **LUANA DINIZ**, ID: 00879927/0, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de março de 2020.